



PORTARIA Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, DE TITULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, PARA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no caput do artigo 4º da Resolução nº 164, de 19 de julho de 2017, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, assegurando a transparência na gestão dos bens públicos;

Considerando a necessidade de formalizar a transferência de bens patrimoniais, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada e tornada pública a transferência da propriedade do veículo **CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ**, registrado no Inventário Geral de Bens do Poder Legislativo Municipal sob o Controle Patrimonial nº 470, de titularidade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste.

Parágrafo Único. A transferência de que trata este artigo deverá ser formalizada por meio de termo ou instrumento equivalente, observadas as exigências legais e normativas aplicáveis.

Art. 2º O setor de controle patrimonial da Câmara Municipal deverá providenciar a baixa do veículo mencionado no artigo 1º do Inventário Geral de Bens do Poder Legislativo Municipal, atualizando os registros contábeis e patrimoniais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 29 de maio de 2025.

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.598/0001-75, com sede na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste, MG, CEP 38.295-000, neste ato representada por seu **Presidente Sebastião Gomes Nogueira**, portador do CPF nº **018.873.288-82**, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.556/0001-34, com sede na Rua Pernambuco, 780, Centro, Limeira do Oeste, MG, CEP 38.295-000, representada pelo **Prefeito Leandro de Souza Carvalho**, portador do CPF nº 081.047.466-26, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Transferência de Veículo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Este termo tem por objeto a transferência de propriedade e posse do veículo **CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ**, CÓDIGO RENAVAM: 01058185079, PLACA: PWL8876, CHASSI: 9BGJC69E0FB227730 de propriedade da CEDENTE, à CESSIONÁRIA, com a sugestão de uso para a Secretaria Municipal de Estradas.

Cláusula Segunda – Da Transferência

O CEDENTE compromete-se a transferir o veículo descrito na Cláusula Primeira ao CESSIONÁRIA no estado que se encontra. A entrega será formalizada na data da assinatura deste termo, com a entrega das chaves e dos documentos pertinentes, incluindo o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

Cláusula Terceira – Da Vistoria

A entrega do veículo será acompanhada de vistoria conjunta, a ser realizada pelas partes, com a elaboração de laudo descritivo do estado do veículo.

Vistoria realizada por empresa terceirizada credenciada pelo DETRAN - MG terá validade equivalente ao laudo conjunto.

Cláusula Quarta – Do Foro



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Fica eleito o foro da Comarca de Iturama-MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Limeira do Oeste - MG, 29 de maio de 2025.

Sebastião Gomes Nogueira
Presidente / CEDENTE

Leandro de Souza Carvalho
Prefeito / CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS

1.

Nome:

CPF: 04483912697.

2.

Nome: ANTONIO SOARES DE LIMA.

CPF: 000560846-50